



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.362, DE 11 DE agosto DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno localizadas na Rua Reginaldo Antonio Sandy, Bairro Independência, destinadas à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11698/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Reginaldo Antonio Sandy, no Bairro Independência, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

**“Área A - Propriedade de Espólio de Jovino de Andrade
 Bc. 44.065.217.001.**

Imóvel com frente para Rua Reginaldo Antonio Sandy, onde mede **12,05m**, do lado direito de quem da referida rua observa, mede **31,30m** onde confronta com a propriedade de Espólio de Jovino de Andrade, do lado esquerdo mede **31,93m**, confrontando com a propriedade de Espólio de Jovino de Andrade, nos fundos mede **12,07m**, confrontando com a propriedade de Garcílio da Costa Ferreira, perfazendo no perímetro acima uma área de **380,95m²**.

**Área B - Propriedade de Espólio de Jovino de Andrade
 Bc. 44.065.216.001.**

Imóvel com frente para Rua Reginaldo Antonio Sandy, onde mede **9,20m**, do lado direito de quem da referida rua observa, mede **30,82m** onde confronta com a propriedade de Espólio de Jovino de Andrade, do lado esquerdo mede **31,30m**, confrontando com a propriedade de Espólio de Jovino de Andrade, nos fundos mede **9,20m**, confrontando com a propriedade de Garcílio da Costa Ferreira, perfazendo no perímetro acima uma área de **285,75m²**.”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD-2002** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de agosto de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA